



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CENTRO DE ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS
Rua Ivone Pimentel, 1000, - - Bairro Canguiri, Pinhais/PR, CEP 83326-730
Telefone: (41) 3301-8901 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Centro de Estações Experimentais – Fazenda Canguiri, realizada em 01 de agosto de 2025.

No dia 01 de agosto de 2025, às quatorze horas, reuniu-se na Sala de Reunião do Prédio da Administração do CEEEX o Comitê Gestor, instituído conforme o Regimento do CEEEX (Res. 18/24, COPLAD). Estiveram presentes os professores: Dr. Volnei Pauletti, Dra. Alda L. G. Monteiro, Dr. Rafael Henrique Prado Silva, Dra. Juliana Brum (titular e suplente da área de Ciência Animal), Dr. Álvaro Luis Pasquetti Berghetti, Dr. Alessandro Camargo Angelo (titular e suplente da área de Ciências Florestais); e Dr. Arthur Arrobas Martins Barroso (titular da área de Agricultura).

Deu-se início à pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos: 1) Apreciação do plano de trabalho para convênio com a FUNPAR referente à prestação de serviços na Fazenda Canguiri (locação de espaços); 2) Aprovação final dos formulários a serem disponibilizados aos professores e das normas de utilização do CETREFA e da Cabana; 3) Comunicação sobre a aprovação de recursos pela UFPR, no valor de R\$ 263.000,00, destinados à aquisição de rações para os biotérios, no exercício de 2025; 4) Discussão das demandas de obras (propostas por Marcos Vale, Scandolera e Rafael), com vistas à construção de critérios para definição de prioridades de investimento e alocação de recursos limitados às necessidades internas da Fazenda e de seus projetos docentes; 5) Tratativas sobre a venda de madeira proveniente da área da professora Nita e demais áreas, bem como definição sobre o uso da madeira extraída da faixa de servidão do linhão; 6) Outros assuntos: doação de material fresado pela Concessionária Arteris, demandas e realização de curso de CNH, andamento do convênio com a Irriga Brasil, e atualização sobre o contrato de comercialização de leite vinculado a novo projeto.

Iniciou-se a pauta da reunião com a apreciação do plano de trabalho para celebração de convênio com a FUNPAR, voltado à prestação de serviços na Fazenda Canguiri, especificamente para a locação oficial de espaços. O documento elaborado pelo servidor André Oliveira foi encaminhado previamente aos membros do Comitê. A proposta prevê que os recursos arrecadados com essas locações sejam depositados em conta vinculada à FUNPAR. Embora a expectativa de fluxo seja baixa no cenário atual, a regularização permitirá divulgação mais ampla e segurança na realização das reservas. O Comitê solicitou prazo de 15 (quinze) dias para avaliação e deliberação final sobre o plano de trabalho.

Na reunião anterior, havia sido debatido se a Fazenda prestaria serviços técnicos; no entanto, entendeu-se que tais atividades devem estar vinculadas aos projetos dos laboratórios e seus coordenadores, não à administração da Fazenda. Assim, o plano de trabalho ficou restrito à locação de espaços, incluindo atividades internas e externas.

Foi destacada a necessidade de ajustes no plano, especialmente no que tange às formas de visitação educativa e às tarifas para escolas públicas e privadas. Discutiu-se a possibilidade de estabelecer valores diferenciados conforme o público-alvo e o perfil da atividade. Também se sugeriu que o Comitê Gestor conste como aprovador das normas de uso dos espaços, conforme previsto em regimento.

Em relação às normas de uso do CETREFA e da Cabana, reforçou-se que, mesmo já aprovadas, devem conter indicação de data de vigência e registro da aprovação pelo Comitê. O Comitê deliberou realizar uma última leitura de revisão antes da versão definitiva. As taxas propostas

devem cobrir os custos operacionais e possibilitar melhorias na infraestrutura, como manutenção de ar-condicionado e mobiliário.

Tratou-se também da aprovação final dos formulários destinados aos professores para solicitação de espaço e planejamento de uso de recursos. Foram debatidos itens como previsão de receitas e despesas, contrapartidas, tempo de uso e sessão de espaço. O Comitê decidiu pela exclusão do item 2.3 do formulário, por considerar seu conteúdo redundante e desnecessário.

Comunicou-se que a UFPR aprovou o valor de R\$ 263.000,00 para aquisição de ração destinada aos biotérios em 2025. O valor cobre aproximadamente seis meses de abastecimento, sendo necessária celeridade na tramitação da licitação. Ressaltou-se que os animais são patrimoniados e que essa condição deve ser registrada nos processos administrativos. A professora Alda destacou que parte do valor orçamentário geral do Setor de Ciências Agrárias tem sido destinado à Fazenda Canguiri, o que demanda critérios de prioridade e retorno institucional.

Discutiram-se ainda as demandas de obras apresentadas pelos professores Marcos Valle, Antonio João Scandolera e Rafael Prado. O caso do professor Marcos, referente à avicultura, envolveu embargo anterior da atividade pela Adapar. A obra de adequação está em andamento, com estimativa de custo de R\$ 38.525,00, sendo financiada até então com recursos da FUNPAR. A Fazenda enfrenta limitações financeiras, inclusive com pendências de pagamentos relativos a compras anteriores, como no caso da ração adquirida em 2024.

Abordou-se também a questão da venda de madeira da Fazenda, especialmente a proveniente de podas e do "linhão". Foi relatada a dificuldade de operacionalização dessa atividade por falta de pessoal e de equipamentos adequados. Discutiu-se a possibilidade de formação de mutirões para o corte e tratamento de madeira, com envolvimento das equipes da Fazenda e uso do tanque de tratamento da serraria.

Foi tratado também o assunto sobre montagem de edital para comercialização de madeira de eucalipto do NITA para abril de 2026. Para tal ficou definido que seria encaminhada uma solicitação ao prof. Volnei pela Coordenação do CEEEx, para a organização de grupo de professores ("Comissão") para realizarem o inventário das árvores a serem cortadas, para dar início a esse planejamento.

A professora Alda alertou para a necessidade de tomada de decisões planejadas e articuladas institucionalmente, a fim de evitar sanções de órgãos de fiscalização. Foi citado o caso recente de uma fiscalização que resultou em multa, reforçando a importância de encaminhamentos técnicos formais e do planejamento conjunto.

Foram feitas comunicações: sobre a doação de material fresado pela Arteris para as estradas da Fazenda em parceria com a Prefeitura de Pinhais (cessão dos caminhões); sobre a realização de cursos pela CNH aos funcionários da Fazenda (terceirizados e servidores) referentes aos tratores em uso na Fazenda; e sobre a importância de darmos andamento ao processo de cooperação com a empresa Irriga Brasil, que ficou parado até então, envolvendo o prof. André Auler do DSEA.

Por fim, discutiu-se o episódio envolvendo problemas na suinocultura, com risco de abertura de processo por denúncia de maus-tratos. Os membros do Comitê reforçaram a necessidade de maior comunicação entre os professores, responsabilização pelas atividades desenvolvidas e respeito aos trâmites legais e éticos. Destacou-se que a Fazenda está em fase de reestruturação e que o apoio do Comitê Gestor é essencial para avançar na institucionalização das normas, dos fluxos e da governança sobre os espaços e atividades.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, e eu, André Santos de Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ARROBAS MARTINS BARROSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/09/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 29/09/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIS PASQUETTI BERGHETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/10/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SPEROTTO BRUM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/10/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CAMARGO ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUE PRADO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA LUCIA GOMES MONTEIRO, DIR CENTRO ESTACOES EXPERIMENTAIS**, em 09/10/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8156661** e o código CRC **3CF50E54**.
